



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**OF.GAB.PMCC n.º 037/2019**

Conceição do Castelo-ES, 01 Abril de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**DINNER PINON**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

**- PROJETO DE LEI N.º16/2019: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mas delongas, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

**Atenciosamente,**

**Christiano Spadetto**  
Prefeito de Conceição de Castelo - ES

CMLC-PROT 016-PRM/2019 11:00 0000000023



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 016/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, objetivando a suplementação das fichas, para a aquisição de material didático e mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

### PROJETO DE LEI Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128,982,50 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

#### 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0096	11110000000	R\$ 56.000,00

##### 016001.1212200031.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0072	11110000000	R\$ 28.593,70

Processo: 7083/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 16/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/04/2019 10:03:50

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

### 016002.1236100871.027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0087	11110000000	18.919,40

### 016003.1236500881.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULOS PARA A PRÉ ESCOLA

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0104	11110000000	22.470,00

### 0160041236500881.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.MÓVEIS, UTENSILIOS E VEÍCULOS PARA AS CRECHES

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0119	11110000000	2.999,40

**Total.....R\$ 128.982,50**

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 016001.1212200862.038 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
3.3.90.3900000	Outros Serviços Terceiros PJ	0081	11110000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.3900000	Outros Serviços Terceiros PJ	0081	11200000000	R\$ 5.000,00

#### 016002.1236100871.027 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
4.4.905200000	Equipamento e Material Permanente	0087	10010000000	R\$ 4.000,00
4.4.905200000	Equipamento e Material Permanente	0087	11200000000	R\$ 5.000,00
4.4.905200000	Equipamento e Material Permanente	0087	11110000000	R\$ 1.000,00

#### 016002.1236100871.028 – INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS VINCULADOS E ROYALTIES DO PETRÓLEO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0088	15300000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0088	15400000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.3600000	Outros Serviços de Terceiros PF	0089	10010000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0090	15300000000	R\$ 5.000,00





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0090	15400000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0091	15400000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0091	15300000000	R\$ 5.000,00

### 016003.1236500881.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULOS PARA PRE ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0104	1120000000	R\$ 3.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0104	1520000000	R\$ 50.000,00

### 016003.1236500881.031 – INVESTIMENTO NA PRÉ ESCOLA COM RECURSOS VINCULADOS E ROYALTIES DO PETROLEO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0105	15300000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0105	15200000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0106	15300000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0106	15200000000	R\$ 3.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0107	15300000000	R\$ 2.982,50

Total.....R\$ 128.982,50





# CONCEIÇÃO DO CASTELO


## PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 01 de Abril de 2019.

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal